

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº250 /2026

Laguna Carapã /MS, 24 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 146/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designa os servidores, para atuar como fiscais do CONTRATO nº 146/2025. O Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a realização de Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização de veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Finanças, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, bem como os Fundos Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Saúde de Laguna Carapã/MS.

Gabinete do Prefeito	SRº VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS(TITULAR) SRª SARA BEATRIZ RAGINI GULIÃO(SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Administração	SRº VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS(TITULAR) SRª SARA BEATRIZ RAGINI GULIÃO(SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Finanças	SRº MARCELO NUNES DA SILVA (TITULAR) SRº PHILIPPE VIEIRA NUNES(SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SRº ROGÉRIO BRANDÃO MARTINS(TITULAR) SRº LUIZ FERNANDO GONÇALVES PRIGOL(SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Assistência Social	SRº WALLAS FERRAZ AQUINO(TITULAR) SRº LEOMAR VEGA XIMENES(SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	SRª EDINA TERESINHA KUNZLER(TITULAR) SRº MIGUEL FURTADO DE LIMA(SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SRª JULIANA APARECIDO DE ARAÚJO(TITULAR) SRº ADEMAR VEGA XIMENES(SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Infraestrutura	SRº JONSHON MIRELI COSTA(TITULAR)

	SRºDIONES LUIZ NORCHNG FAVA(SUPLENTE)
Fundo Municipal de Saúde	SRº MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA(TITULAR) SRª DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN(SUPLENTE)

ART. 2º - Os Servidores referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

Código e-Sfinge : 89A06BCB5EFEFE63679971F8828E1AA27693B978

ART. 4º- Fica revogada a Portaria nº 870/2025, de 17 de dezembro de 2025.

ART. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2026.

Assinam o presente: Itamar Bilibio -Prefeito Municipal; Jessica Sarat de Lara – Secretária Municipal de Administração; Sirlene Heicheberg- Secretaria Municipal de Finanças; Sergio Bareiro Gimenes- Secretário Municipal de Educação e Cultura; Fernando Souza Santos- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Carlos Alberto Milani-Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura; Alcioneide Aparecida Tamanho- Secretária Municipal de Assistência Social; Maria Antônia Veras- Secretária Municipal de Saúde; Valdemar José dos Santos- Fiscal (Titular); Sara Beatriz Ragini Gulião - Fiscal (Suplente); Marcelo Nunes da Silva Fiscal (Titular); Philippe Vieira Nunes Fiscal (Suplente); Rogerio Brandão Martins- Fiscal (Titular) ; Luiz Fernando Gonçalves Prigol -Fiscal (Suplente); Wallas Ferraz Aquino-Fiscal (Titular); Leomar Vega Ximenes Fiscal(Suplente) ;EdinaTerezinha Kunzler Fiscal (Titular); Miguel Furtado de Lima Fiscal (suplente) ; Juliana Aparecido de Araújo-Fiscal (Titular); Ademir Vega Ximenes- Fiscal (suplente); Jonshon Mireli Costa - Fiscal (titular); Diones Luiz Norchng Fava- Fiscal (suplente); Marcio Augusto Marongoni de Oliveira Fiscal (Titular); Diangela Jaqueline Eitelvein -Fiscal (suplente).

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA